



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque, SRI/HFA, s/nº – Sudoeste
CEP 70.673-900 – Brasília - DF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2020-HFA - RETIFICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 61/2019-HFA.

CONTRATANTE: A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

1. **ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Cel Cav ELVIO DE DEUS GULART**, nomeado pelo Boletim Interno nº 067/HFA, de 09 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 168.620.578-39, portador da Carteira de Identidade nº 030869704-4, residente e domiciliado nesta capital, CONSIDERANDO:

a) o contido na Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2020-HFA (ID 2212095), a qual dispõe que o valor contratado será reajustado anualmente, depois de decorridos 12 (doze) primeiros meses da vigência contratual, com base na variação do IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observadas as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994, com as alterações implementadas pelo Decreto nº 1.110, de 13/04/1994; e

b) a não caracterização de alteração contratual passível de celebração de termo aditivo, uma vez que não se estão inovando os termos contratuais, mas tão somente adaptando o valor estimado às circunstâncias que envolvem a execução das respectivas prestações por intermédio de reforço de empenho.

c) vício sanável existente no **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2020-HFA**, visto a necessidade de ajustar o valor unitário empenhado para duas casas decimais, a fim de adequar-se ao Sistema Contratos Comprasnet, considerando que foram empenhados dois itens para o objeto do contrato.

2. **RESOLVE**, ao amparo do disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar a presente retificação do **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 36/2020 (3066474)** ao Contrato nº 05/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas e a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, para retificar o acréscimo ao valor anual do Contrato de R\$ 1.492,32 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 1.492,20 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), equivalente ao acréscimo de **3,1352 % (três vírgula um três cinco dois por cento)** do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de setembro de 2020, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (OUT/2019 a SET/2020), com efeito financeiro a partir de **01 de novembro de 2020**, conforme tabela a seguir:

Objeto	Valor Mensal	Valor Anual	Valor A em 3,1
Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva, na Modalidade PROTECTION com substituição de peças, para 2 (dois) equipamentos de Ecografia, Modelo Affiniti 50, Marca PHILIPS.	R\$ 3.966,61	R\$ 47.599,32	R\$ 4.09
Item 1 Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva, na Modalidade PROTECTION com substituição de peças Equipamentos de Ecografia, Modelo Affiniti 50, Marca PHILIPS, Série SN BZ017D0516	R\$ 1.983,305	R\$ 23.799,66	R\$ 2.04
Item 2 Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva, na Modalidade PROTECTION com substituição de peças Equipamentos de Ecografia, Modelo Affiniti 50, Marca PHILIPS, Série SN BZN17D1593.	R\$ 1.983,305	R\$ 23.799,66	R\$ 2.04

2.1. Para fins de obtenção do IPCA acumulado em setembro de 2020 foi realizada consulta ao site <https://www.portalbrasil.net/ipca/> (ID 3066358) e à Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice> (ID 3066370).

3. Com a retificação do acréscimo supracitado, o valor mensal da contratação passará de **R\$ 3.966,61 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 4.090,96 (quatro mil, noventa reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 49.091,52 (quarenta e nove mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, a contar de 01 de novembro de 2020.

4. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, para o exercício de 2020, correrão à conta da Programação Orçamentária: 05.302.0032.20XT.0001, PTRES 168702 e Fonte de Recursos 0151.

5. Fica estabelecido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Brasília - DF, 28 de abril de 2021.

ELVIO DE DEUS GULART - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Hospital das Forças Armadas



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3501424** e o código CRC **23CFBBA3**.